



Informação
Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

EDP ANUNCIA TRANSACÇÃO DE ROTAÇÃO DE ACTIVOS NA EUROPA, NO VALOR DE €0,8 MIL MILHÕES

Lisboa, 23 de Abril de 2019: A EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), através da sua subsidiária EDP Renováveis, S.A. (“EDPR”), detida em 82,6%, chegou a um acordo com investidores institucionais, aconselhados por J. P. Morgan Asset Management (“JP Morgan”), para a venda da participação accionista total e dos empréstimos accionistas relativos a um portfólio de tecnologia eólica *onshore* com 997 MW de capacidade instalada (491 MW líquidos para a EDPR – participação accionista de 51% na maioria dos parques eólicos), por cerca de €800 milhões (sujeito a ajustes aquando da conclusão). Adicionalmente, foi também estabelecido um acordo de prestação de serviços “*Master Services Agreement*” segundo o qual a EDPR prestará serviços operacionais e de manutenção no portfólio acima mencionado.

Em detalhe, o perímetro da transacção abrange 388 MW em operação em França, 348 MW em operação em Espanha, 191 MW em operação em Portugal (parte dos ativos ex-ENEOP) e 71 MW em operação na Bélgica. Os activos mencionados iniciaram operações há 7 anos, em média. A EDP já tinha vendido no passado participações minoritárias nestes parques eólicos, nomeadamente em 2013, 2014 e 2016, e chega agora a um acordo para vender as restantes participações que detinha nestes projectos.

Baseado i) no preço da transacção e ii) na dívida líquida externa, o valor total implícito do *Enterprise Value*, para 100% dos activos, ascende a €1,6 mil milhões, o que representa um múltiplo total unitário implícito de €1,6 milhões/MW. A transacção está sujeita a condições regulatórias e outras condições comuns nestes processos, com a conclusão prevista para o 2T19.

A alienação anunciada hoje faz parte do programa de rotação de activos de €4 mil milhões para o período 2019-22, tal como comunicado no *Strategic Update* anunciado a 12 de Março de 2019.

A venda de posições maioritárias de projectos renováveis em operação ou em desenvolvimento, continuando a prestar serviços de operação e de manutenção, permite à EDP cristalizar valor e reciclar capital, de forma a acelerar o crescimento em renováveis e a reforçar o seu balanço.

Esta informação é efectuada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e do artigo 248º-A do Código dos Valores Mobiliários.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direcção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
Carolina Teixeira
Andreia Severiano
Pedro Gonçalves Santos
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt